

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SALÁRIO FAMÍLIA

Valores para o ano de 2023.

Foi publicada, no DOU de 11.01.2023, a [Portaria Interministerial MPS/MF nº 026/2023](#), a qual divulga a **nova tabela do salário de contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso**, que deverá ser utilizada como base de cálculo para recolhimento previdenciário das remunerações recebidas **a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023**:

A partir de 01.01.2023

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até R\$ 1.302,00	7,5%
de 1.302,01 até 2.571,29	9%
de 2.571,30 até 3.856,94	12 %
de 3.856,95 até 7.507,49	14%

As **alíquotas serão aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado**, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, conforme previsto na [Emenda Constitucional nº 103/2019](#) - Reforma da Previdência.

Esta metodologia de contribuição encontra-se disponível em [Alíquota](#) na área especial sobre a [Reforma da Previdência](#).

A presente norma também estabeleceu o novo valor referente ao **salário-família** a ser aplicado **a partir de janeiro de 2023**.

SALÁRIO FAMÍLIA	
Remuneração até R\$ 1.754,18	Valor da cota R\$ 59,82

Para o **auxílio-reclusão**, o valor do benefício fica estabelecido em R\$ 1.302,00.